

Demonstrações Financeiras

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balanços Patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados	7
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6° ao 10° andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Quotistas e Administradores da

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Martelli', is written over a horizontal line.

David do Vale Martelli Tristão
Contador CRC-SP-315830/O

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
<u>ATIVO</u>			
<u>CIRCULANTE</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	535	-
Contas a receber clientes	5	747	-
Tributos a compensar e a recuperar		13	-
Total do ativo circulante		1.295	-
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Propriedade para investimento	6	55.654	51.672
Total do ativo não circulante		55.654	51.672
TOTAL DO ATIVO		56.949	51.672
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
<u>CIRCULANTE</u>			
Fornecedores	7	239	17
Impostos e contribuições correntes	8	197	-
Contas a pagar com partes relacionadas	9	-	35
Empréstimos e financiamentos	11	101	-
Dividendos provisionados a pagar	12	192	-
Outras contas a pagar		260	-
Total do passivo circulante		989	52
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Impostos e contribuições diferidos		80	-
Empréstimos e financiamentos	11	36.080	-
Total do passivo circulante		36.160	-
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
	12		
Capital social		16.840	56.329
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		2.300	-
Reserva legal		40	-
Lucro (Prejuízos) acumulados		620	(4.709)
Total do patrimônio líquido		19.800	51.620
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		56.949	51.672

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receitas operacional líquida	13	4.630	-
Custos de operações	14	(915)	-
Lucro Bruto		3.715	-
Despesas gerais e administrativas	15	(1.525)	(62)
Reversão (Constituição) Impairment	6	4.639	(4.639)
Outras receitas operacionais		-	1
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro		6.829	(4.700)
Receitas financeiras		57	-
Despesas financeiras		(849)	(4)
Resultado financeiro líquido	16	(792)	(4)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		6.037	(4.704)
Imposto de renda e contribuição social correntes	17	(462)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(59)	-
Lucro (Prejuízo) do exercício		5.516	(4.704)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro (Prejuízo) do exercício	5.516	(4.704)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u><u>5.516</u></u>	<u><u>(4.704)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de Capital	Reserva de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Não auditado)		<u>9.020</u>	<u>27.485</u>	<u>-</u>	<u>(5)</u>	<u>36.500</u>
Aumento (Redução) de capital social	12	47.309	(47.309)	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	12	-	19.824	-	-	19.824
Constituição de reserva legal		-	-	-	-	-
Dividendos		-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(4.704)	(4.704)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		<u>56.329</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.709)</u>	<u>51.620</u>
Aumento (Redução) de capital social	12	(39.489)	-	-	-	(39.489)
Adiantamento para futuro aumento de capital	12	-	2.300	-	-	2.300
Constituição de reserva legal	12	-	-	40	(40)	-
Dividendos	12	-	-	-	(192)	(192)
Efeito da incorporação reversa	12	-	-	-	45	45
Lucro do exercício		-	-	-	5.516	5.516
		-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		<u>16.840</u>	<u>2.300</u>	<u>40</u>	<u>620</u>	<u>19.800</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	5.516	(4.704)
Ajustes para reconciliar prejuízo do exercício		
Amortização de custo de captação	33	-
Impostos e contribuições sociais diferidos	59	-
Depreciações e amortizações	789	-
Impairment propriedade para investimento	(4.639)	4.639
Variações no capital circulante		
Redução (Aumento) de contas a receber de clientes e outras	(1.058)	-
Impostos a recuperar	(13)	-
Redução (Aumento) de outros ativos	-	4
Redução (Aumento) de adiantamento a fornecedores	-	244
Aumento (Redução) de contas a pagar a fornecedores e outros	43	(1.105)
Aumento (Redução) de impostos e contribuições a pagar	138	-
Aumento (Redução) de contas a pagar com partes relacionadas	(77)	35
Pagamento de Juros	(2.424)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(1.633)	(887)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Custos incorridos na construção da propriedade para investimento	(132)	(18.940)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(132)	(18.940)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.300	19.824
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamentos	2.300	19.824
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	535	(3)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo inicial do exercício	-	3
Saldo final do exercício	535	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	535	(3)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia” ou “BPG Mansões”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Torre Paineira - 15º andar, Parque da Cidade, Vila Gertrudes, foi constituída em 21 de dezembro de 2021 e tem por objeto social a exploração do ramo de incorporação imobiliária, compra e venda de bens imóveis comerciais, prontos ou a construir, terrenos ou frações ideais, a locação de imóveis, a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas, no país ou no exterior (holding). Seu exercício social encerra-se em 31 de dezembro.

1.1. Reorganização societária

Em 26 de novembro de 2024, foi realizada a incorporação reversa da totalidade do patrimônio líquido da controladora BPGM Campinas Empreendimentos e Participações S.A (“BPGM Campinas”) que detinha 100% das ações da Sociedade. Por conta deste evento, a Sociedade assumiu a totalidade do acervo líquido da BPGM Campinas Empreendimentos e Participações S.A, motivado pela simplificação da estrutura societária das envolvidas e de seus acionistas, que fazem parte de um mesmo grupo econômico; e (i) a racionalização da estrutura operacional da Sociedade, com a consolidação das Dívidas e das atividades operacionais em uma única entidade.

Após a reorganização societária, o BPG V Multifamily Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”) passou a ser detentor de 100% das ações ordinárias da entidade. Anteriormente o fundo detinha o controle da BPGM Campinas de forma indireta por meio da BPG Mansões.

Seguem os saldos incorporados pela BPG Mansões conforme Laudo de Avaliação, para fins de tal incorporação emitido pelo avaliador especializado Meden Consultoria Companhia S.A.

	31/10/2024		31/10/2024
Ativo circulante	371	Passivo circulante	1.438
Caixa e equivalente de caixa	0	Empréstimos e financiamentos	1.189
Impostos a recuperar	13	Fornecedores	249
Partes Relacionadas	356	Passivo não circulante	38.376
Outros créditos	2		
Ativo não circulante	53.173	Empréstimos e financiamentos	36.576
Investimento (BPG Mansões)	53.173	AFAC	1.800
Imobilizado	0	Patrimônio líquido	13.730
Intangível	0		
Total do ativo	53.544	Total do passivo	53.544

Exceto pela rubrica de caixa e equivalentes de caixa, as demais rubricas da Demonstração dos Fluxos de Caixa refletem efeitos não caixa, não impactando o fluxo de caixa efetivo da entidade na incorporação reversa.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

A Companhia preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de que continuará em operação futura. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras em 31 de março de 2025.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional", a qual é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras.

b) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As estimativas levaram em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para a determinação dos valores adequados a ser registrados nas demonstrações financeiras. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras, envolvendo riscos de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são:

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Base de mensuração--Continuação

b) Uso de estimativas--Continuação

Nota explicativa 6 - Propriedade para investimento: mensuração do valor de justo para fins de *impairment*.

Nota explicativa 10 - Provisões para riscos e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo por exemplo: três meses ou menos a contar da data da contratação.

2.4. Contas a receber

Valores de locações de imóveis residenciais e comerciais a receber de clientes correspondentes aos contratos firmados junto à Companhia, apropriados conforme o regime de competência. Sua classificação é apresentada no circulante, pois o prazo de recebimento é inferior a um ano.

2.5. Propriedade para investimentos

Propriedade para investimento é definida como propriedade (terreno, edificações, parte de edificações, ou ambos) mantida pelo proprietário, ou pelo arrendatário segundo contrato de arrendamento financeiro, para rendimento de aluguéis ou valorização ou ambos, e não para: (a) uso na produção de bens ou serviços ou para fins administrativos; ou (b) venda no curso das atividades normais do negócio.

A Companhia é de proprietária de imóveis, localizados na cidade de Campinas, que será mantido para rendimento de locações e para valorização. Os imóveis não serão ocupados pela Companhia.

A Administração reconhece a propriedade para investimento através do método de custo menos a sua depreciação e qualquer provisão para perda acumulada. O custo representa o custo histórico de aquisição.

A depreciação será calculada pelo método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, levando em consideração as taxas de depreciação aplicáveis e reconhecidas no resultado do exercício. Os terrenos não são depreciados. A administração estimou a vida útil da propriedade para investimento em aproximadamente 60 anos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, no início de cada exercício e seus valores calculados de forma prospectiva.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.7. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros não-derivativo

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido.

2.8. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente e/ou quando ocorre algum evento específico o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

2.9. Fornecedores

Contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Provisões para riscos

As provisões para processos de naturezas cíveis, trabalhista, previdenciária e fiscal objeto de contestação judicial são reavaliadas periodicamente, e são contabilizadas com base na melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício considerando o risco e incerteza nas opiniões do Departamento Jurídico interno, dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas dos balanços. As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados em que seja possível

2.11. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia opta em apurar os tributos pelo regime de caixa. A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável anual, acrescida do adicional de 10% sobre o montante excedente a R\$ 240. A Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis (competência) e fiscais (caixa).

2.12. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao Valor Justo por meio do Resultado - VJR) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR) são reconhecidos imediatamente no resultado.

i. Classificação dos ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao Custo Amortizado (CA) ou ao valor justo dependendo da classificação dos ativos financeiros.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao Custo Amortizado (CA):

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros, a fim de coletar fluxos de caixa contratuais;

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.13. Instrumentos financeiros--Continuação

i. Classificação dos ativos e passivos financeiros--Continuação

- Os termos contratuais do ativo financeiro geram em datas específicas fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Em geral todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao Custo Amortizado (CA) pelo método da taxa de juros efetiva ou ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Passivos financeiros são classificados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR) quando o passivo financeiro for:

- (i) Uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios;
- (ii) Mantido para negociação;
- (iii) Designado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao Custo Amortizado (CA) pelo método da taxa de juros efetiva.

ii. Baixa de ativos e passivos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade.

Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos.

A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado.

A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente ou parte dele como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.14. Receita de Aluguel

As receitas de aluguéis resultantes de arrendamentos mercantis operacionais das propriedades para investimento são reconhecidas de forma linear ao longo do prazo dos compromissos de arrendamento mercantil. A Companhia avaliou seus contratos na data-base e não identificou contratos com diferença entre a vigência dos contratos de locação e os períodos de pagamentos, de tal forma que não houve a necessidade de ajuste à contabilização da "linearização" das receitas de locação em bases lineares.

3. Normas e interpretações novas e revisadas

3.1 Alterações recentes em pronunciamentos contábeis aplicados em vigor

Pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

A Companhia avaliou e não identificou impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
01 de janeiro de 2024	Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: as alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3.2. Novas normas contábeis que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2024

O IASB (*International Accounting Standards*) trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entrarão em vigência, com a convergência dos pronunciamentos pelo CPC, sendo:

A tabela abaixo apresenta as alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas a partir de sua data efetiva. A Companhia está avaliando os possíveis impactos e pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Data efetiva	Normas emitidas, mas não vigentes
01 de janeiro de 2027	<p>IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.</p> <p>A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (<i>primary financial statements</i> (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.</p>
01 de janeiro de 2027	<p>IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.</p>

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3.2. Novas normas contábeis que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2024-continuação

Data efetiva	Normas emitidas, mas não vigentes
01 de janeiro de 2025	<p>Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.</p>
01 de janeiro de 2025	<p>Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo <i>Lack of Exchangeability</i> emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.</p>

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Caixa e equivalente de caixas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e bancos	322	-
Aplicações financeiras	213	-
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>535</u>	<u>-</u>

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estavam representadas, substancialmente, por operações compromissadas lastreadas em CDBs de emissão de instituições financeiras de primeira linha, sendo resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações e remuneradas a taxa de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Contas a receber clientes

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Clientes Contrato Locação Residencial - BPG Mansões	747	-
Total	<u>747</u>	<u>-</u>

A administração avaliou a estimativa de perda esperada dos montantes de contas a receber e concluiu que a expectativa atual de perda é insignificante, uma vez que possuiu seguro inadimplência aos seus contratos de locação.

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos a receber em sua totalidade são compostos da seguinte forma:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer	634	-
Até 30 dias	40	-
31 a 60 dias	20	-
61 a 90 dias	18	-
91 a 180 dias	25	-
181 a 360 dias	10	-
361 a 720 dias	-	-
	<u>747</u>	<u>-</u>

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Propriedade para investimento

Os investimentos em imóveis da Companhia são classificados como propriedade para investimento e destinados a renda sendo demonstrados pelo custo de aquisição, reduzido pela depreciação, calculada pelo método Ross-Heidecke.

Este método, que combina a análise da idade real da edificação (Ross) com a avaliação do seu estado de conservação (Heidecke), o qual foi preparado por especialistas externos, permite uma compreensão detalhada da depreciação do imóvel ao longo do tempo, tendo a vida útil média sendo apurada em aproximadamente 60 anos, ajustada pela sua manutenção e condições atuais.

Movimentações ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Propriedade	Localização	Saldo em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Reversão Impairment (i)	Saldo em 31/12/2024
BPG Mansões	Campinas/SP	51.672	132	(789)	4.639	55.654
		51.672	132	(789)	4.639	55.654

Movimentações ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Propriedade	Localização	Saldo em 31/12/2022	Adições	Depreciação	Impairment	Saldo em 31/12/2023
BPG Mansões	Campinas/SP	37.371	18.940	-	(4.639)	51.672
		37.371	18.940	-	(4.639)	51.672

(i) Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia identificou, através de laudo realizado por uma Companhia independente, a necessidade da reversão do impairment constituído no ano anterior. Para fins desse estudo o valor justo do ativo totalizava R\$78.100 em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia estima o valor justo das propriedades para investimento, conforme demonstrado a seguir:

Propriedades	Area Locável	Valor Justo	Area Locável	Valor Justo
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Empreendimento - BPG Vilas Parque	8.646	78.100	8.015	51.672
Total	8.646	78.100	8.015	51.672

As seguintes premissas foram utilizadas para avaliação em 2024 e 2023:

Empreendimento	Área Locável (m ²)	Taxa média de desconto real	Cap rate	Taxa de ocupação	Taxa de crescimento real na perpetuidade
BPG Mansões	8.646	8%	6%	91%	1%

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Fornecedores

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores nacionais	239	17
Total	239	17

A BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A. em conjunto com a MRV Engenharia e Participações S.A. possuem o instrumento particular de contrato de gestão de empreendimento imobiliário, imóvel e outras avenças com objetivo a prestação dos serviços de gestão, administração e supervisão comercial do Imóvel, do Empreendimento e das Locações, cuja remuneração em contraprestação à realização dos Serviços, a Gestora receberá da Proprietária, em moeda corrente nacional (reais), remuneração mensal igual a 11,67% (onze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) da Receita Bruta Ajustada

8. Impostos e contribuições

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
PIS e COFINS	29	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	168	-
Total Impostos correntes e diferidos a pagar	197	-

9. Contas a pagar com partes relacionadas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Reembolsos a pagar - BPGM Campinas	-	35
Total contas a pagar com partes relacionadas	-	35

10. Provisões de Risco

A Companhia constitui provisões para riscos levando-se em conta apenas os processos classificados pela Administração como prováveis de perda com base na opinião de seus assessores jurídicos e provisões integrais relacionadas às obrigações legais cuja legalidade vem sendo questionada pela Companhia.

Nenhuma contingência envolvendo a Companhia possui estas características motivo pelo qual não há provisão registrada nas demonstrações financeiras.

Não existem processos com probabilidade de perda possível ou remota sendo movidas contra a Companhia.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

11. Empréstimos e financiamentos

Em 26 de novembro de 2024, a Sociedade reconheceu, após evento de incorporação reversa, o valor correspondente de R\$36.676, referente a 1ª e 2ª emissão de Notas Comerciais.

A 1ª emissão de Notas Comerciais, foram emitidas em 23 de junho de 2023 pela incorporada BPGM Campinas Empreendimentos e Participações S.A.

A 2ª emissão de Notas Comerciais, foram emitidas em 20 de dezembro de 2023 pela incorporada BPGM Campinas Empreendimentos e Participações S.A.

Os juros remuneratórios correspondem à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de spread de 2,50% ao ano pagos semestralmente e na data da incorporação acumulava o valor de R\$1.718.

Em 23 de dezembro de 2024, a Sociedade pagou o montante de R\$2.424 correspondente aos juros sobre as notas comerciais escriturais – 1ª e 2ª Emissão ao Banco Bradesco.

	Agente fiduciário	Banco liquidante e escriturador	Índice	Cupom (%) a.a.	Vencimento	2024
Notas Comerciais Escriturais - 1ª Emissão	VÓRTX	Bradesco	CDI	2,50%	23/06/2027	14.676
Notas Comerciais Escriturais - 2ª Emissão	VÓRTX	Bradesco	CDI	2,50%	23/06/2027	21.900
Custos de transação a amortizar					23/06/2027	(496)
Juros Notas Comerciais						101
Saldo no final do exercício						36.181
				Curto prazo		101
				Longo prazo		36.080

Movimentação dos empréstimos e financiamentos nos respectivos exercícios:

	Movimentação 2024
Saldo inicial a pagar	-
Captações	38.294
Custo de captação pagos	(733)
Custo de captação amortizados	237
Juros provisionados	807
Pagamento de principal amortizados	-
Pagamentos de juros amortizados	(2.424)
Saldo final a pagar	36.181

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de vencimentos:

Ano	31/12/2024
2025	101
2026	-
2027	36.080
Total	36.181

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Companhia totalmente integralizado de R\$16.840 composto por um total de 16.840 quotas totalmente integralizadas, (em 2023 o capital era R\$56.329).

Em 26 de novembro de 2024 na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi realizado a redução do capital social da Sociedade em R\$39.489, mediante a incorporação reversa da BPGM Campinas Empreendimentos e Participações S.A. Passando o capital de R\$56.329 para R\$ 16.840 composto por um total de 16.840 quotas totalmente integralizadas.

b) Adiantamentos para futuro aumento de capital

Em 21 de junho de 2024 no Instrumento de adiantamento para futuro aumento de capital o Fundo entregou a companhia BPGM Campinas Empreendimentos e Participações S.A mediante a transferência bancária, a quantia de R\$1.800 a título de adiantamento para futuro aumento de capital social. Por intermédio da incorporação reversa a BPG Mansões empreendimentos imobiliários S.A. terá um prazo máximo de até 120 dias contados do fim do exercício social para promover o aumento de seu capital.

Em 19 de dezembro de 2024 no Instrumento de adiantamento para futuro aumento de capital o Fundo entregou a Sociedade BPG Mansões empreendimentos imobiliários S.A. mediante a transferência bancária, a quantia de R\$500 a título de adiantamento para futuro aumento de capital social. A BPG Mansões empreendimentos imobiliários S.A. terá um prazo máximo de até 120 dias contados do fim do exercício social para promover o aumento de seu capital.

c) Efeito da incorporação reversa

Em 31 de Dezembro de 2024, a acionista BPGM Campinas celebrou Ata da Assembleia Geral Extraordinária da qual foi deliberada a aprovação do Protocolo de Incorporação pela Companhia, bem como do Laudo de Avaliação, para fins de tal incorporação emitido pelo avaliador especializado Meden Consultoria Companhiaral S.A. O acervo líquido da BPGM Campinas, no montante de R\$13.730 foi incorporado na Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação e Laudo de Avaliação. Por fim, foi aprovado a extinção da BPGM Campinas, em razão da incorporação pela Companhia, a qual a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, inclusive aqueles gerados em atos ou fatos gerados posteriormente a presente data, tudo em conformidade com as deliberações supramencionadas.

d) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro de cada exercício e não deve exceder 20% do capital social ou 30% do capital social somado as reservas de capital. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

e) Dividendos

O Estatuto Social da Sociedade confere aos titulares das ações dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme os termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

f) Lucros acumulados

Em 31 de dezembro de 2024 a Sociedade registrou Lucro acumulado de R\$620, em 31 de dezembro de 2023, prejuízo acumulado de R\$4.709.

A destinação do resultado para o exercício findo é conforme segue:

	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	5.516
Compensação de prejuízo acumulado	(4.709)
Base para destinação	807
5% para reserva legal até atingir 20% do capital social	(40)
Base para dividendos	767
25%, no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório	(192)
Efeito da incorporação reversa	45
Lucros acumulados	620

13. Receita Operacional

As receitas de aluguéis são compostas por: receita operacional líquida de aluguel deduzida dos descontos contratuais, distratos e impostos sobre receitas: PIS e COFINS.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita de aluguéis	5.210	-
Desconto sobre contrato de locação	(404)	-
Impostos e deduções	(176)	-
	4.630	-

14. Custo de operação

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Taxa de administração	(126)	-
Depreciação	(789)	-
Total	(915)	-

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

15. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Consultorias e auditorias	(438)	(26)
Honorários advocatícios	(5)	-
Legais e cartoriais	(2)	-
Taxas e contribuições	(355)	-
Despesas com processo de incorporação	(5)	-
Seguros	(127)	-
Condomínio	(370)	-
Serviços e manutenções gerais	(170)	-
Despesas gerais	(53)	(36)
Total	(1.525)	(62)

16. Resultado Financeiro

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Rendimento de aplicação financeira	57	-
Total receita financeira	57	-
Despesa bancárias	(5)	(3)
Impostos e taxas sobre operações financeiras	(2)	-
Amortização de encargos sobre empréstimo	(33)	-
Juros sobre empréstimos	(807)	-
Multas e juros diversos	(2)	(1)
Total de despesa financeira	(849)	(4)
Resultado financeiro	(792)	(4)

17. Imposto de renda e contribuição social correntes

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são apurados através do regime de Lucro Presumido Caixa. Com base nesse regime, o lucro tributável anual é calculado sobre valores recebidos (caixa), correspondente a 32% do faturamento da Companhia (locação), acrescido de 100% das demais receitas operacionais.

O Imposto de Renda corrente é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável anual, acrescido do adicional de 10% sobre o montante excedente a R\$ 240. A Contribuição Social corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	(462)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	(59)	-
Total	(521)	-

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social correntes--Continuação

	31/12/2024	31/12/2023
(=) Lucro antes das compensações (32%)	1.415	-
Alíquota imposto de renda	15%	15%
Alíquota imposto de renda (adicional 10%)	10%	10%
(=) Imposto de renda normal (15%)	212	-
(=) Imposto de renda adicional	122	-

Imposto CSLL apurado	Total	Total
(=) Lucro antes das compensações	1.415	-
Alíquota contribuição social	9%	9%
(=) Imposto CSLL normal (9%)	127	-
Total	462	-

18. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras com boas classificações de riscos ("rating") e em títulos de curto prazo. O risco de crédito é minimizado, pois os contratos de aluguel foram celebrados com cliente que possui boa situação financeira para honrar esse compromisso de longo prazo.

Os principais riscos financeiros são:

18.1. Risco de crédito

O risco de crédito ao qual a Companhia está sujeita se divide em dois grupos: crédito bancário (aplicações financeiras) e crédito a clientes.

No que concerne ao risco de crédito bancário, existe um comitê financeiro na Companhia que determina os limites de crédito de aplicação para cada banco, mantendo aplicações somente nos bancos de com boa classificação de "rating", nacionais ou estrangeiros. A Companhia possui apenas um locatário de seu galpão comercial e monitora, permanentemente, o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes.

18.2. Risco de taxa de juros

As receitas da Companhia são afetadas pelas mudanças nas taxas de juros devido aos impactos que essas alterações têm nas receitas de juros geradas a partir dos saldos de suas aplicações financeiras.

A Companhia procura reduzir estes riscos por meio da manutenção da totalidade de suas disponibilidades financeiras aplicadas a taxas variáveis, e de um cuidadoso monitoramento da evolução prospectiva dos indexadores aplicados a seus ativos e receitas.

BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

18. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos -- Continuação

18.3. Risco de liquidez

A Sociedade gerencia o risco de liquidez efetuando uma administração em fluxo de caixa de forma a manter uma sólida estrutura de capital e minimizar o risco derivado de saídas de caixa imprevistas ou intempestivas. Além disso, eventuais descasamentos entre ativos e passivos são constantes monitorados.

Categoria dos instrumentos financeiros	31/12/2024	31/12/2023
<u>Ativos financeiros</u>		
Valor justo por meio do resultado:		
Caixa e equivalentes de caixa	535	-
Custo amortizado:		
Contas a receber clientes	747	-
Total	1.282	-
<u>Passivos financeiros</u>		
Custo amortizado:		
Fornecedores	239	17
Empréstimos e financiamentos	36.181	-
Total	36.420	17